



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVO MUNDO/MT  
**UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

**LOGÍSTICA DE  
MEDICAMENTOS**  
15/10/2018

**RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º 009/2018**  
**AValiação DE CONTROLES INTERNOS: LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS**

**Objetivo:** Garantir que os trabalhos de elaboração de relatório sejam executados de forma objetiva, eficiente e padronizados.

<b>UNIDADE AUDITADA</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>GESTOR DA UNIDADE</b>	<b>ALMIR MAGALHÃES</b>

## **I. INTRODUÇÃO**

Em atendimento à determinação contida no PAAI-2018 – Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2018, conjuntamente com as auditorias determinadas pelo TCE-MT através do Programa Aprimora, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre atos e consequentes fatos de gestão, ocorridos na Unidade Auditada, no período de **13/09/2018** a **15/10/2018**.

## **II. ESCOPO**

Os trabalhos foram realizados na Sede da Unidade Auditada, no período de **13/09/2018** a **15/10/2018**, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público, objetivando o acompanhamento preventivo dos atos e fatos de gestão ocorridos no período de abrangência do trabalho.

Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

De acordo com o escopo definido pela equipe de auditoria, e em face dos nossos exames, realizados por amostragem, foram efetuadas as seguintes análises:

- Sistema de Controle Interno - Avaliação da estrutura de controles internos em nível de atividade, qual seja, a área de Logística de Medicamentos, abordando aspectos essenciais relacionados às atividades de controle aplicadas sobre uma amostra de processos, abrangendo as categorias de objetivo operacionais e de conformidade da área avaliada.

## **III. RESULTADO DOS TRABALHOS:**

Com base em elementos de conhecimento prévio sobre a unidade auditada e ainda, considerando o Planejamento Anual de Auditoria da Unidade de Controle Interno do Município, apresenta-se a seguir o resultado dos trabalhos de avaliação dos controles internos.

## 1. ANÁLISE GERENCIAL

A Administração Pública no desempenho de suas funções deve submeter-se a controles diversos, incluindo os controles que deve exercer sobre seus próprios atos, denominados controles internos. A existência e efetivo funcionamento de sistemas de controles internos nos municípios é uma obrigação estatuída pela Constituição Federal de 1988 (art. 31). A finalidade desses controles é garantir que a administração atue em consonância com princípios constitucionais, como da legalidade e da eficiência, almejando, com isso, assegurar o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a boa qualidade dos serviços prestados à população.

Nesse contexto, este trabalho teve como objetivo avaliar os sistemas de controles internos do município de Novo Mundo/MT, na atividade de Logística de Medicamentos, bem como fornecer subsídios para estruturá-los e/ou aprimorá-los, em busca da melhoria da governança na gestão municipal.

Neste trabalho, foi utilizado o Questionário de Avaliação de Controles Internos (QACI) para coleta de dados junto ao gestor municipal, no que se refere aos controles internos existentes na atividade de alimentação escolar. O QACI foi confeccionado com base nos conceitos e terminologias constantes nas Normas de Controle Interno do Escritório Geral de Contabilidade dos Estados Unidos (GAO - Ferramenta de Gestão e Avaliação de Controle Interno), que foi construído com fundamento na metodologia delineada no modelo de referência do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (Coso I - Estrutura integrada de controles internos).

Por relevante, cabe destacar que a responsabilidade por conceber, implantar, manter e monitorar controles internos para assegurar os objetivos acima mencionados é da administração do órgão ou entidade pública, cabendo à auditoria interna ou ao órgão de controle interno avaliar a qualidade desses controles.

Ademais, a ausência ou insuficiência dos controles internos representa a principal causa dos achados de auditoria presentes neste relatório, demandando uma atuação preventiva do gestor municipal para implementação de controles adequados e efetivos à atividade de alimentação escolar no município de Novo Mundo/MT.

Cada uma das constatações identificadas por meio da aplicação do Questionário de Avaliação de Controles Internos (QACI) será analisada especificamente na sequência, considerando as fragilidades encontradas, as causas e suas consequências.

<b>1 - Atividade: Elaboração do Plano Municipal de Saúde - PMS.</b>	
<b>Objetivo:</b> Assegurar que o planejamento da Farmácia Básica seja realizado com conformidade com as normas legais, contemplando as metas, cronograma e indicadores.	
<b>Risco</b>	<b>Controle Interno Sugerido</b>
<b>R#01</b> - Incompatibilidade entre a percepção do	<b>CT#01.01</b> – Plano municipal de saúde - PMS atualizado na prefeitura, com capítulo específico sobre Farmácia Básica.

governo com as necessidades da população.	<b>CT#01.02</b> – Aprovação do PMS pelo Conselho Municipal de Saúde.
---	--

Situação encontrada:

O Plano municipal de saúde - PMS está atualizado, foi elaborado para o quadriênio de 2018-2021 e possui capítulo específico sobre Farmácia Básica.

Houve a aprovação do PMS pelo Conselho Municipal de Saúde.

<b>2 - Atividade: Elaboração da Programação Anual de Saúde - PAS.</b>	
<b>Objetivo:</b> Assegurar que a programação da assistência farmacêutica seja realizada em conformidade com as normas legais, contemplando as metas, cronograma e indicadores.	
<b>Risco</b>	<b>Controle Interno Sugerido</b>
<b>R#02</b> - Incompatibilidade entre as metas, indicadores, ações e recursos financeiros, previstos para o médio prazo (4 anos) com de curso prazo (1 ano).	<b>CT#02.01</b> – Programação Anual de Saúde – PAS vigente, elaborada a partir dos objetivos, diretrizes e metas previstos no Plano Municipal de Saúde – PMS, definindo ações que irão garantir o alcance dos objetivos e das metas estabelecidas no PMS e os recursos orçamentários necessários ao cumprimento da programação anual.

Situação encontrada:

A Programação Anual de Saúde – PAS, é parte integrante do Plano Municipal de Saúde, e contém os objetivos, diretrizes e metas previstos no Plano Municipal de Saúde – PMS, bem como, definindo ações que irão garantir o alcance dos objetivos e das metas estabelecidas no PMS e os recursos orçamentários necessários ao cumprimento da programação anual.

<b>3 - Atividade: Elaboração da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (Remume)</b>	
<b>Objetivo:</b> Estabelecer a relação municipal de medicamentos, de modo a assegurar o acesso da população aos mesmos.	
<b>Risco</b>	<b>Controle Interno Sugerido</b>
<b>R#03</b> – Falta de medicamentos essenciais população por seleção inadequada à compatível com a Renome.	<b>CT#03.01</b> – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (Remume)
<b>R#04</b> - Excesso de judicialização, levando ao aumento de gastos com aquisição de medicamentos e consequente	<b>CT#04.01</b> - Controle manual ou eletrônico dos medicamentos de decorrentes de decisões judiciais

comprometimento da programação de compras.	
--	--

Situação Encontrada:

Quanto a Remume, conforme Plano de Ação, este controle está em elaboração, prevista para 08/2019, e atualmente seguem a relação Federal de medicamentos da Farmácia Básica, e pelo histórico do município (agravos, doenças) conseguimos manter uma lista que os médicos têm conhecimento e buscam seguir para receitar os medicamentos.

Quanto a existência de controle manual ou eletrônico dos medicamentos decorrentes de decisões judiciais, a Secretaria afirma que tem nenhuma decisão judicial que nos obriga a fornecer medicamentos.

<b>4 - Atividade: Controle de demandas reprimidas (não atendidas) de medicamentos.</b>	
<b>Objetivo:</b> Assegurar instrumentos para a Prefeitura identificar se novos medicamentos estão se tornando necessários para a população.	
<b>Risco</b>	<b>Controle Interno Sugerido</b>
<b>R#05</b> – Desconhecimento de medicamentos de demanda reprimida (não atendida)	<b>CT#05.01</b> – Controle manual ou eletrônico da demanda não atendida

Situação Encontrada:

Quanto a existência de controle manual ou eletrônico da demanda não atendida, a Secretaria afirma que não tem demanda reprimida, pois os médicos receitam os medicamentos que possuímos em estoque, os que são receitados e não temos é por que não são contemplados pela Farmácia Básica/SUS.

<b>5 - Atividade: Divulgação da Remume para os médicos das UBS</b>	
<b>Objetivo:</b> Garantir que os medicamentos prescritos pelos médicos sejam da Remume e estejam disponíveis nas farmácias.	
<b>Risco</b>	<b>Controle Interno Sugerido</b>
<b>R#06</b> – Prescrição de medicamentos não contemplados na REMUME	<b>CT#06.01</b> – Divulgação da Remume para os médicos das UBS.

Situação Encontrada:

Quanto a divulgação da Remume para os médicos das UBS, não ocorre tendo em vista a não existência da REMUME, porém os medicamentos existentes na Rename e na Farmácia Básica são divulgados para os médicos.

<b>6 - Atividade: Programação de compras dos medicamentos.</b>	
<b>Objetivo:</b> Garantir a disponibilidade dos medicamentos previamente selecionados nas quantidades adequadas e no tempo oportuno para atender as necessidades da população.	
Risco	Controle Interno Sugerido
<b>R#07</b> – Programação de compras de medicamentos sem conhecimento da demanda da população	<b>CT#07.01</b> – Planejamento de aquisição elaborada com base em dados de consumo, demanda atendida e não atendida de cada produto, incluindo sazonalidades e estoques existentes, perfil epidemiológico local, entre outros.

Situação Encontrada:

O método de programação é o consumo histórico e com base em dados epidemiológicos, para planejamento dos anos seguintes.

<b>7 - Atividade: Elaboração do Termo de Referência</b>	
<b>Objetivo:</b> Garantir que as demandas da prefeitura sejam elaboradas após estudos técnicos preliminares materializados no Termo de Referência - TR, especialmente quanto a padronização de nomenclatura dos medicamentos e unidade de fornecimento.	
Risco	Controle Interno Sugerido
<b>R#08</b> – Contratações sem padronização das especificações (Nome e Unidade de Fornecimento) dos medicamentos	<b>CT#08.01</b> - Relação padronizada de medicamentos para servir de referência para a licitação.

Situação Encontrada:

A Equipe técnica elabora a relação de medicamentos, que está sendo padronizada de acordo com os códigos do PUG/TCE, porém segundo a farmacêutica, essas descrições são insuficientes e/ou redundantes.

<b>8 - Atividade: Realização de pesquisa de mercado de valores e quantidades.</b>
<b>Objetivo:</b> Garantir que as pesquisas de preços realizadas previamente à licitação reflitam os preços praticados no mercado.

Risco	Controle Interno Sugerido
R#09 - Coleta insuficiente de preços de medicamentos, levando a estimativas sem embasamento, resultando na aceitação de preços acima do preço de mercado	<b>CT#09.01</b> - Normativo estabelecendo procedimento consistente para elaboração de estimativas de preço, a fim de orientar as equipes de planejamento das contratações da Unidade, inclusive nos casos de contratações diretas e adesões a atas de registro de preço.
	CT#09.02 - Capacitação de servidores envolvidos no processo de elaboração de pesquisas de preços na entidade.

Situação Encontrada:

Há o Decreto n.º 26/2016, que dispõe sobre as cestas de preços aceitáveis para a formação dos preços referências das licitações. E os servidores estão sempre recebendo capacitação para as atividades.

<b>9 - Atividade Relevante: Elaboração do edital e minuta do contrato</b>	
<b>Objetivo da Atividade:</b> Garantir que a elaboração do edital atenda a legislação	
Risco	Controle Interno Sugerido
<b>R10</b> - Editais para aquisição de medicamentos sem padrão, levando a multiplicidade de esforços e repetição de erros.	<b>CT#10.01</b> - Modelos de editais de licitação, check-list, atas de registro de preços e contratos de aquisição com elementos mínimos necessários ao cumprimento das normas aplicáveis ao processo de seleção e contratação das empresas, podendo utilizar os editais-padrão da AGU como referência.

Situação Encontrada:

A Entidade possui os editais padrões, porém, com a alteração para Pregão Eletrônico, no caso dos medicamentos, procuram sempre aprimorá-los conforme as sessões vão acontecendo, e surgindo as dúvidas ou falhas. No entanto os maiores problemas dos Pregões Eletrônicos, são no momento das compras, onde as empresas são muito distantes, ganham poucos itens, e tem dificuldades nas entregas dentro dos prazos.

<b>10 - Atividade: Habilitação e Julgamento das propostas</b>	
<b>Objetivo:</b> Garantir que a análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta de preços das empresas sejam realizados de forma adequada.	
Risco	Controle Interno Sugerido

<b>R#11</b> - Exame inadequado dos documentos de habilitação e propostas de preços	<b>CT#11.01</b> - Designação formal de equipe técnica da área de saúde e farmácia para auxiliar a CPL ou Pregoeiro na análise da documentação de habilitação (ex.: Avaliação dos atestados de capacidade técnica) e propostas de preços das empresas licitantes.
--	--

Situação Encontrada:

A participação da equipe técnica da área da saúde, está ocorrendo somente na fase externa, não há participação nas sessões e na análise da documentação.

<b>11 - Atividade: Análise das licitantes a fim de identificar situações que comprometam o caráter competitivo e evitem a participação de empresas impedidas de licitar.</b>	
<b>Objetivo:</b> Garantir que o processo licitatório seja realizado em obediência ao princípio constitucional da isonomia, sem ocorrência de fraudes e conluíus.	
<b>Risco</b>	<b>Controle Interno Sugerido</b>
<b>R#12</b> - Existência de conluio ou adoção de práticas anti-competitivas entre as empresas licitantes, fraudando ou frustrando o caráter competitivo da licitação;	<b>CT#12.01</b> - Rotinas para verificação (listas de verificação) de elementos que comprometem o caráter competitivo (vínculos, documentos falsos, incoerências e inconsistências), anexando os procedimentos aplicados no processo licitatório
	<b>CT#12.02</b> – Exigir dos licitantes a apresentação de declaração formal informando que a proposta foi elaborada de forma independente (declaração de independência de propostas)

Situação Encontrada:

A Secretaria de Saúde considera a equipe de licitação criteriosa em cumprir todas as exigências, no entanto esta, apesar de adotar rotinas no momento das sessões quanto a essas verificações, não são amparados em check list ou outras formalidades.

E a exigência da apresentação de declaração formal informando que a proposta foi elaborada de forma independente ainda não faz parte integrante dos processos padrões.

<b>12 - Atividade: Recebimento, Armazenamento, Controle e Distribuição.</b>	
<b>Objetivo:</b> Assegurar que as atividades de recebimento, estocagem, segurança e conservação dos medicamentos sejam realizadas de forma adequada.	
<b>Risco</b>	<b>Controle Interno Sugerido</b>
<b>R#13</b> - Perda de medicamentos em função do armazenamento inadequado; alteração da qualidade;	<b>CT#13.01</b> – Regras definindo as condições de estocagem e conservação dos medicamentos em conformidade com o Manual de Farmácia Básica

perda e desvio de medicamentos; recebimento de insumos da saúde em desconformidade com as especificações do objeto e com a proposta da contratada; e ausência de comprovação do efetivo recebimento dos medicamentos adquiridos com recursos do Programa	na Atenção Básica - Instruções Técnicas para sua Organização, do Ministério da Saúde.
<b>R#14</b> - Recebimento de medicamentos em desconformidade com as especificações do objeto e com a proposta da contratada	<b>CT#14.01</b> - Comissão/servidor com formação técnica designada para recebimento dos medicamentos, apoiada em instrumentos adequados para recebimento do objeto, objetivando avaliar as especificações, prazos de validade, data de entrega, etc.
<b>R#15</b> - Ausência de comprovação do efetivo recebimento nas UBS dos medicamentos adquiridos com recursos do Programa	<b>CT#15.01</b> - Controles e registros dos medicamentos(enviados/devolvidos/emprestados) do almoxarifado central para as UBS
<b>R#16</b> - Descarte de medicamentos vendidos de forma inadequada	<b>CT#16.01</b> - Controle (manual ou eletrônico) dos medicamentos vencidos para realização dos procedimentos de descarte.

#### Situação Encontrada:

As condições de estocagem e conservação dos medicamentos adquiridos pela prefeitura estão em conformidade com as boas práticas recomendadas pelo Ministério da Saúde, presentes no Manual de Farmácia Básica do MS, com exceção das prateleiras que são de madeira, porém são novas, sem defeitos e limpas.

A farmacêutica foi designada como fiscal da ata de aquisição de medicamentos e realiza a conferência nos recebimentos dos medicamentos.

O controle dos medicamentos enviados ou recebidos por empréstimos, às UBS são feitos manualmente em livro ata, presente no almoxarifado.

O controle dos medicamentos a vencer é feito pela farmacêutica, semanalmente, onde os medicamentos com vencimentos mais próximos, são colocados sempre à frente, para serem distribuídos primeiros e são descartados de maneira adequada. A Prefeitura possui um contrato com o consórcio intermunicipal de saúde da região do Vale do Peixoto para coleta, armazenamento, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde e serviços laboratoriais na especialidade de microbiologia da água.

<b>13 - Atividade: Controle de Estoque</b>	
<b>Objetivo:</b> Assegurar a estrutura necessária para realizar o controle de estoque de medicamentos	
<b>Risco</b>	<b>Controle Interno Sugerido</b>
<b>R#17</b> – Falta de informações gerenciais do estoque de medicamentos	<b>CT#17.01</b> – Sistema informatizado de controle de estoque e dispensação de medicamentos (Hórus-Sistema Informatizado de Controle de Estoque do MS) ou controle manual.

Situação Encontrada:

Foi implantado o Sistema informatizado Hórus para o controle de estoque e dispensação de medicamentos.

<b>14 - Atividade: Inventário Físico</b>	
<b>Objetivo:</b> Assegurar que quantidade de medicamentos encontrada nas prateleiras coincide com a quantidade registrada nos controles.	
<b>Risco</b>	<b>Controle Interno Sugerido</b>
<b>R#18</b> – Saldo físico real de estoque de medicamentos em desacordo com os registros de saldo e movimentação nas planilhas e sistemas informatizados	<b>CT#18.01</b> – Inventário físico periódico das condições de estocagem e conservação dos medicamentos e confrontação entre os receituários arquivados nas UBS e suas fichas de estoque.

Situação Encontrada:

O Sistema Informatizado Hórus foi implantado recentemente, porém todo estoque, bem como entradas de medicamentos estão sendo lançados no sistema, e o inventário físico será apresentado sempre ao final do exercício.

<b>15 - Atividade: Dispensação dos medicamentos</b>	
<b>Objetivo:</b> Garantir a entrega do medicamento correto ao usuário, na dosagem e quantidade prescrita, com instruções suficientes para seu uso correto e seu acondicionamento, de modo a assegurar a qualidade do produto.	
<b>Risco</b>	<b>Controle Interno Sugerido</b>

<b>R#19</b> - utilização indevida do medicamento, em razão de instruções inadequadas ao paciente, podendo levar a efeitos indesejáveis, comprometendo o tratamento e consequentemente, à resolubilidade terapêutica.	<b>CT#19.01</b> – Dispensação de medicamentos, inclusive de controle especial, realizado por profissional habilitado (farmacêuticos).
--	---

Situação Encontrada:

Toda a dispensação de medicamentos é realizada pela Farmacêutica concursada do Município.

<b>16 - Atividade: Composição e Estrutura do Conselho Municipal de Saúde - CMS</b>	
<b>Objetivo:</b> CMS com composição adequada para zelar pelos medicamentos oferecidos à população.	
<b>Risco</b>	<b>Controle Interno Sugerido</b>
<b>R#20</b> – Inobservância do percentual de participação na composição do CMS e estrutura inadequada	<b>CT#20.01</b> – Estrutura adequada de recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos

Situação Encontrada:

A nomeação do Conselho Municipal de Saúde está em conformidade com a Lei, e existe um servidor da Secretaria Municipal de Saúde responsável pelos documentos e atividades do Conselho, com espaço e recursos materiais e tecnológicos disponíveis.

<b>17 - Atividade: Atuação e Funcionamento do CMS</b>	
<b>Objetivo:</b> CMS atuando efetivamente na fiscalização da execução do PNAE	
<b>Risco</b>	<b>Controle Interno Sugerido</b>
<b>R#21</b> – "Captura" do CMS por interesses políticos locais, comprometendo sua efetiva atuação	<b>CT#21.01</b> – Atas de Reunião e Parecer do CMS evidenciando efetiva atuação
	<b>CT#21.02</b> – Regimento Interno do CMS
	<b>CT#21.03</b> – Plano de Ação do CMS
	<b>CT#21.04</b> – Capacitação periódica dos conselheiros

Situação Encontrada:

Há servidor nomeado para o cargo de Secretário Executivo do Conselho de Saúde que assessora todos os trabalhos do Conselho.

As atas de reunião, Pareceres e Resoluções do CMS evidenciam a atuação do Conselho. O Regimento Interno foi atualizado nesse exercício, aprovado em reunião e constante em ata.

O conselho elabora anualmente seu Plano de Ação.

Os conselheiros sempre participam das capacitações ofertadas pelo Conselho Estadual de Saúde e pelo Escritório Regional do Estado.

#### **IV - BOAS PRÁTICAS**

Não observaram-se boas práticas evidenciadas em documentos que possibilitassem registrar as atividades de modo que se apresentasse os processos completos de aplicação.

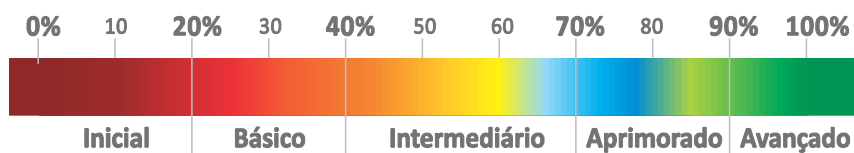
#### **V – CONCLUSÃO:**

A avaliação realizada abrangeu aspectos essenciais do componente atividade de controle da área de Logística de Medicamentos. As conclusões restringem-se aos elementos avaliados das atividades de controle relacionadas aos processos examinados e inspeções físicas realizadas.

Face ao exposto, somos de opinião que a Unidade Examinada deve adotar medidas corretivas com vistas a elidirem os pontos ressaltados neste relatório, pois apesar da significativa melhora nos aspectos avaliados na Auditoria de 2015, há recomendações a serem propostas, para garantir o atendimento integral do Plano de Ação determinado pelo Acórdão n.º 281/2017 do TCE-MT.

De acordo com o percentual de pontos obtidos frente ao total de pontos possíveis, foi atribuído, para fins de definição do nível de maturidade dos sistemas controles internos do município de Novo Mundo, o conceito da escala já utilizado pelo Tribunal de Contas da União e Controladoria-Geral da União em trabalhos similares, conforme apresentado a seguir:

##### **1. Gráfico 1 – Nível de maturidade dos controles internos**



Fonte: Acórdão TCU n. 568/2014 - Plenário

Nesse sentido, a Prefeitura Municipal de Novo Mundo, ficou enquadrada no nível de maturidade de controle básico, **com 39,68%** dos pontos possíveis, o que evidencia a probabilidade de falhas nos controles internos e a necessidade de aperfeiçoamento na Logística de Medicamentos.

## **VI – CONSIDERAÇÕES REFERENTES A AUDITORIA REALIZADA EM 2015:**

Em comparação a Avaliação dos Controles Internos na Logística de Medicamentos realizada em 2015, esta Unidade de Controle encontrou apenas aspectos positivos, e de melhora:

- ✓ A farmácia sofreu reparos e está adequada;
- ✓ O almoxarifado está todo com prateleiras e paletes, sem qualquer caixa em contato com o chão;
- ✓ O acesso ao almoxarifado e sua administração são exclusivos da farmacêutica, apesar de que ainda encontram-se estocados materiais de laboratório e odontologia, porém separadamente, por ser o único local adequado para esse tipo de armazenamento, mas fica sob a guarda da farmacêutica.
- ✓ Houve aquisição de computador e a implantação de sistema informatizado Hórus, especialmente para o controle de estoque e dispensação de medicamentos.

## **VII – ATENDIMENTO DO PLANO DE AÇÃO DETERMINADO PELO ACÓRDÃO 281/2017 DO TCE-MT**

O Plano de Ação para implementação dos controles constantes da matriz de riscos e controles - conforme resolução normativa – TCE/MT n.º 34/2016, foi elaborado, com prazos de conclusão de Janeiro a Junho de 2018.

Grande parte das ações foram atendidas, ou atendidas em partes, faltando apenas os quesitos de normatização, formulação de check list e evidenciação por documentos.

As ações não atendidas ou atendidas em partes, tiveram os prazos estendidos para após o mês de Agosto/2019, conforme Plano atualizado em anexo, tendo em vista que se trata do da Elaboração da Remume, onde terá sua primeira elaboração no município, portanto necessita de maior período de tempo.

O não atendimento das ações no prazo propostas no Plano de Ação, mesmo que tiveram seus prazos prorrogados, no plano atualizado apresentado, serão objeto de recomendação nesse relatório.

## **VIII - RECOMENDAÇÕES:**

1. Estabelecer a relação municipal de medicamentos (Remume), de modo a assegurar sua divulgação aos médicos e o acesso da população aos medicamentos essenciais e necessários.

É o Relatório que se submete ao Chefe do Poder Executivo Municipal e ao Gestor da Secretaria Municipal de Saúde.

Novo Mundo/MT, 28 de Novembro de 2018.

  
**Alcielly Vitorino De Carli**  
**Controladora Interna**  
**Mat. 2060**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**

**Estado De Mato Grosso**

**CNPJ: 01.614.517/0001-33**



## **PLANO DE AÇÃO - LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS** **ACÓRDÃO TCE -MT N.º 281/2017**

### **PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS CONTROLES CONSTANTES DA MATRIZ DE RISCOS E CONTROLES**

#### **1. CICLO: PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

<b>1.1. Atividade Relevante: Elaboração do Plano Municipal de Saúde - PMS</b>				
Objetivo da Atividade: Assegurar que o planejamento da assistência farmacêutica seja realizado em conformidade com as normas legais, contemplando as metas, cronograma e indicadores				
<b>Controle Interno Sugerido</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término previsto</b>	<b>Status</b>	<b>Observações:</b>
Plano Municipal de Saúde – PMS vigente, elaborado com base na análise situacional do município, apresentando as intenções e os resultados a serem alcançados pela gestão municipal na área da saúde para um período de 04 (quatro) anos, expressos em objetivos, diretrizes e metas. O PMS deve conter um capítulo específico sobre assistência farmacêutica e ter sido submetido a aprovação do Conselho Municipal de Saúde – CMS.	<b>01/2018</b>	<b>06/2018</b>	<b>Concluído</b>	

<b>1.2. Atividade Relevante: Elaboração da Programação Anual de Saúde - PAS</b>				
Objetivo da atividade: Assegurar que a programação da assistência farmacêutica seja realizada em conformidade com as normas legais, contemplando as metas, cronograma e indicadores				
<b>Controle Interno Sugerido</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término previsto</b>	<b>Status</b>	<b>Observações:</b>
Programação Anual de Saúde – PAS vigente, elaborada a partir dos objetivos, diretrizes e metas previstos no Plano Municipal de Saúde – PMS, definindo as ações que irão garantir o alcance dos objetivos e das metas estabelecidos no PMS e os recursos orçamentários necessários ao cumprimento da programação anual.	<b>01/2018</b>	<b>06/2018</b>	<b>Concluído</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

Estado De Mato Grosso

CNPJ: 01.614.517/0001-33



<b>1.3. Atividade Relevante: Monitoramento da execução do planejamento e elaboração do Relatório Anual de Gestão - RAG</b>				
<b>Objetivo da atividade:</b> Assegurar que a programação da assistência farmacêutica seja realizada em conformidade com as normas legais, contemplando as metas, cronograma e indicadores				
<b>Controle Interno Sugerido</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término previsto</b>	<b>Status</b>	<b>Observações:</b>
Monitoramento contínuo do alcance dos objetivos e metas estabelecidos na Programação Anual de Saúde – PAS e elaboração do Relatório Anual de Gestão – RAG, demonstrando o desempenho da execução das ações e o grau de cumprimento das metas previstas na Programação Anual de Saúde – PAS, a análise da execução da programação (física e orçamentária/financeira), além de recomendações para o ajuste do PMS e indicar os rumos para a programação do ano seguinte.	<b>01/2018</b>	<b>06/2018</b>	<b>Concluído</b>	

## 2. CICLO: SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS

<b>2.1. Atividade Relevante: Elaboração da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)</b>				
<b>Objetivo:</b> Estabelecer a relação municipal de medicamentos, de modo a assegurar o acesso da população aos mesmos.				
<b>Controle Interno Sugerido</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término previsto</b>	<b>Status</b>	<b>Observações:</b>
Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), elaborada por uma comissão terapêutica, com base no perfil epidemiológico e nosológico do município, entre outros fatores. A REMUME deve ser compatível com a RENAME. A descrição dos medicamentos da REMUME deve seguir o padrão descritivo de medicamentos da CATMAT (conforme layout do Sistema Aplic), devendo apresentar: item (código), princípio ativo/ descrição, concentração, forma, volume e unidade de fornecimento.	<b>01/2018</b>	<b>08/2019</b>	<b>Em elaboração</b>	<b>Seguimos a relação Federal de medicamentos da Farmácia Básica, e pelo histórico do município (agravos, doenças) conseguimos manter uma lista que os médicos tem conhecimento e buscam seguir para receitar os medicamentos.</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

Estado De Mato Grosso

CNPJ: 01.614.517/0001-33



Registro (eletrônico ou manual) de controle dos medicamentos decorrentes de decisões judiciais para possibilitar a atualização da REMUME ou a cobrança de recomposição do erário municipal junto aos entes federal ou estadual. Esses registros devem evidenciar, pelo menos, o nome do cidadão (parte do processo), o número do processo ou o teor da decisão, juízo que expediu a ordem, o medicamento, a quantidade e a data da dispensação.				<b>Não temos nenhuma decisão judicial que nos obriga a fornecer medicamentos.</b>
---	--	--	--	---

## 2.2. Atividade Relevante: Controle de demandas reprimidas (não atendidas) de medicamentos.

**Objetivo:** Assegurar instrumentos para a Prefeitura identificar se novos medicamentos estão se tornando necessários para a população.

Controle Interno Sugerido	Início Previsto	Término previsto	Status	Observações:
Registro (eletrônico ou manual) de controle de demanda reprimida (não atendida) por parte da prefeitura. Esses registros devem evidenciar, pelo menos, o nome do cidadão que fez a requisição, o medicamento, a quantidade e a data da requisição.	01/2018	06/2018	Concluído	<b>Não temos demanda reprimida, pois os médicos receitam os medicamentos que possuímos em estoque, os que são receitados e não temos é por que não são contemplados pela Farmácia Básica/SUS</b>

## 2.3. Atividade Relevante: Divulgação da Remume para os médicos das UBS

**Objetivo da Atividade:** Garantir que os medicamentos prescritos pelos médicos sejam da REMUME e estejam disponíveis nas farmácias

Controle Interno Sugerido	Início Previsto	Término previsto	Status	Observações:
Divulgação da REMUME aos médicos da UBS. A divulgação pode ser comprovada por meio de email institucional enviado, termo de recebimento assinado, campanhas de informação institucional, entre outras formas de comunicação.	01/2018	06/2018	Concluído	<b>Não temos a REMUME, porém os medicamentos existentes na Farmácia Básica são divulgados para os médicos.</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

Estado De Mato Grosso

CNPJ: 01.614.517/0001-33



## 3. CICLO: PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS

<b>3.1. Atividade Relevante: Programação de compras dos medicamentos</b>				
<b>Objetivo da Atividade:</b> Garantir a disponibilidade dos medicamentos previamente selecionados nas quantidades adequadas e no tempo oportuno para atender as necessidades da população				
<b>Controle Interno Sugerido</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término previsto</b>	<b>Status</b>	<b>Observações:</b>
Planejamento de aquisição elaborada com base em dados de consumo, demanda atendida e não atendida de cada produto, incluindo sazonalidades e estoques existentes, perfil epidemiológico local, entre outros.	<b>01/2018</b>	<b>06/2018</b>	<b>Concluído</b>	<b>Usamos o histórico de uso para planejamento dos anos seguintes.</b>

## 4. CICLO: AQUISIÇÃO (PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E CONTRATO)

<b>4.1. Atividade Relevante: Elaboração do Termo de Referência</b>				
<b>Objetivo da Atividade:</b> Garantir que as demandas da prefeitura sejam elaboradas após estudos técnicos preliminares materializados no Termo de Referência – TR, especialmente quanto a padronização de nomenclatura dos medicamentos e unidade de fornecimento				
<b>Controle Interno Sugerido</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término previsto</b>	<b>Status</b>	<b>Observações:</b>
Relação padronizada de medicamentos para servir de referência para a licitação, que deve seguir o padrão descritivo de medicamentos CATMAT (conforme Layout do Sistema Aplic), devendo apresentar item (código), princípio ativo/ descrição, concentração, forma, volume e unidade de fornecimento.	<b>01/2018</b>	<b>02/2018</b>	<b>Concluído</b>	<b>Realizamos a padronização de acordo com o PUG/TCE</b>

<b>4.2. Atividade Relevante: Realização de pesquisa de mercado de valores e quantidades.</b>				
<b>Objetivo da Atividade:</b> Garantir que as pesquisas de preços realizadas previamente à licitação reflitam os preços praticados no mercado				
<b>Controle Interno Sugerido</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término previsto</b>	<b>Status</b>	<b>Observações:</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

Estado De Mato Grosso

CNPJ: 01.614.517/0001-33



Normativa estabelecendo critérios para elaboração de estimativas de preço, prevendo por exemplo: a) pesquisa de preços praticados e registrados na Administração Pública, a exemplo do Comprasnet; b) pesquisa de Banco de Preços de Saúde – BPS, do Ministério da Saúde – MS; c) pesquisa na página da internet do TCE-MT dos preços praticados pelas prefeituras mato-grossenses; d) observar os critérios de preços máximos aplicáveis aos medicamentos no setor público, conforme previsto pela CMED; e) utilizar o método da Curva ABC como critério para identificação dos itens de maior relevância, risco e materialidade; f) expurgar os preços muito inferiores e muito superiores ao preço médio, a fim de reduzir distorções na amostra.	03/2018	06/2018	Concluído	Realizamos a pesquisa pelo Banco de Dados, conforme exigência TCE.
--	---------	---------	-----------	--

#### 4.3. Atividade Relevante: Habilitação e julgamento das propostas

**Objetivo da Atividade:** Garantir que a análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta de preços das empresas sejam realizados de forma adequada

Controle Interno Sugerido	Início Previsto	Término previsto	Status	Observações:
Disponibilização de equipe de técnica da área da saúde e farmácia de apoio à análise da proposta e dos aspectos técnicos da documentação (ex: avaliação dos atestados de capacidade técnica) das empresas licitantes	01/2018	02/2018	Concluído	No momento da licitação é verificado item a item.

#### 4.4. Atividade Relevante: Análise das licitantes a fim de identificar situações que comprometam o caráter competitivo e evitem a participação de empresas impedidas de licitar

**Objetivo da Atividade:** Garantir que o processo licitatório seja realizado em obediência ao princípio constitucional da isonomia, sem ocorrência de fraudes e conluios

Controle Interno Sugerido	Início Previsto	Término previsto	Status	Observações:
Rotinas para verificação de possíveis relacionamentos que comprometem o caráter competitivo (endereço, sócios, telefone e/ou e-mail comuns; sobrenomes comuns de sócios/ administradores; área de atuação compatível; data de constituição ou registro na Junta	01/2018	02/2018	Concluído	A equipe de licitação é criteriosa em cumprir todas as exigências.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

Estado De Mato Grosso

CNPJ: 01.614.517/0001-33



Comercial próxima da data do certame; sócios com parentesco com servidores da unidade)				
--	--	--	--	--

#### 4.5. Atividade Relevante: Controle de saldo de ata de registro de preços de medicamentos

**Objetivo da Atividade:** Garantir que as aquisições de medicamentos sejam realizadas nas quantidades, especificações e preços previstos em ata de preços

Controle Interno Sugerido	Início Previsto	Término previsto	Status	Observações:
Gestão da Ata de Registro de Preços na prefeitura, contemplando controle (manual ou eletrônico) dos saldos/quantidades das atas de registro de preços de medicamentos, quantidade de adesões, requisições de fornecimento, emissão de nota de empenho, comunicação com o fornecedor, etc.	01/2018	02/2018	Concluído	Usamos o sistema Guardião para emitir as NAD.

#### 5. CICLO: RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO

##### 13 – Atividade Relevante: Recebimento, Armazenamento, Controle e Distribuição

**Objetivo da Atividade:** Assegurar que as atividades de recebimento, estocagem, segurança e conservação dos medicamentos sejam realizadas de forma adequada

Controle Interno Sugerido	Início Previsto	Término previsto	Status	Observações:
Ato Normativo definindo as condições de estocagem e conservação dos medicamentos em conformidade com o Manual de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica – Instruções Técnicas para sua Organização, do Ministério da Saúde	04/2018	06/2018	Concluído	Atende as normas federais.
Controle (manual ou eletrônico) dos medicamentos vencidos para realização dos procedimentos de descarte	04/2018	06/2018	Concluído	São listados os lotes e descartados em empresa especializada.
Comissão/servidor com formação técnica designada para recebimento dos medicamentos, apoiada em instrumentos	04/2018	06/2018	Concluído	A Farmacêutica responsável que realiza



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

Estado De Mato Grosso

CNPJ: 01.614.517/0001-33



adequados para recebimento do objeto (lista de verificação), objetivando avaliar as especificações, prazos de validade, data de entrega, etc.				
Sistema informatizado de controle de estoque e dispensação de medicamentos (Hórus – Sistema Informatizado de Controle de Estoque do MS) ou controle manual, que evidencie por exemplo: a) estoque: controle de entrada, contendo dados da nota fiscal, descrição dos medicamentos, fornecedor e quantidades, controle de estoque mínimo e máximo. Controle dos prazos de validade dos medicamentos; estoque atual e histórico de entradas; b) dispensação: dados da prescrição médica (receituário); dados cadastrais do paciente/ beneficiário; data da dispensação; histórico de saídas de medicamentos, inclusive das saídas para as UBS; identificação do servidor responsável pela dispensação.	<b>04/2018</b>	<b>06/2018</b>	<b>Concluído</b>	
Inventário físico periódico, verificação das condições de estocagem e conservação dos medicamentos e confrontação entre os receituários arquivados nas UBS e suas fichas de estoque	<b>04/2018</b>	<b>06/2018</b>	<b>Concluído</b>	
Controles/ registros dos medicamentos (enviados/devolvidos/emprestados) do almoxarifado central para as UBS	<b>04/2018</b>	<b>06/2018</b>	<b>Concluído</b>	
Gestão de estoques baseada em estoque mínimo e máximo, tempo de reposição, ponto de pedido, giro de estoques, entre outros critérios	<b>04/2018</b>	<b>06/2018</b>	<b>Concluído</b>	

Novo Mundo-MT, 04 de Dezembro de 2017.

Plano de Ação atualizado em Junho/2018.

**ANTONIO MAFINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**